



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2026

**CONCEDE A MEDALHA “MULHER
BIBARRENSE”, INSTITUÍDA PELA
RESOLUÇÃO 902/2021.**

A Câmara Municipal de Duas Barras-RJ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha “Mulher Bibarrensense” a Ilma. Sra.
_____.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”.

Duas Barras, 30 de abril de 2026.

Doc assinado na via física

Dannyel Fernandes Costa Tostes
- Presidente -